



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO N° 133/ 2025

Requer Informações junto ao Prefeito Municipal.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito:

CONSIDERANDO que, vários municípios tem me indagado sobre a área da saúde em nosso município, relatando a notória necessidade de se estabelecer mais ESF (Estratégia Saúde da Família), bem como a contatação mais servidores efetivos.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, para que dirija ao Setor Competente desta municipalidade solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- a-** Qual a área de cobertura dos agentes de saúde no município?
- b-** Existe projeto para a ampliação dessa cobertura dos agentes de saúde visando uma atenção mais eficiente as famílias que buscam esse atendimento?
- c-** Por que o município não estabelece mais ESF (Estratégia Saúde da Família) já que é baseado em equipes de saúde da família que buscam um atendimento mais integral e personalizado no lugar de UBS (Unidade Básica de Saúde) onde são realizados atendimentos de menor complexidade para receber mais recursos federais?
- d-** Há a previsão para a contratação de mais médicos para a saúde da família?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 31 de março de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br